



PORTARIA Nº 307, DE 24 DE MAIO DE 2021.

REVOGA A LICITAÇÃO N. 39/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GILBERTO CHIARANI Prefeito em exercício do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a manifestação da Secretaria De Educação;

CONSIDERANDO, que é facultado a administração pública o poder de revogar seus atos;

CONSIDERANDO, que a forma logística do pregão 39/2021 não atendia o melhor interesse público;

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a licitação nº 39/2021, modalidade pregão Eletrônico

PARAGRAFO ÚNICO: Determina ao departamento competente o lançamento de novo edital de licitação na forma de Julgamento Preço Global.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 24 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Assunto: Revoga de processo licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2021.

A Secretaria Municipal de Educação solicita a revogação de processo licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico Nº 039/2021, diante da constatação de que a aquisição dos itens deste pregão, na modalidade Registro de Preços causaria danos ao poder público, uma vez que este tipo de certame poderia acarretar em várias propostas vencedoras para produtos semelhantes, o que traria uma menor economia para o município, do que na aquisição dos mesmos itens de forma global.

Assim, solicita-se a anulação deste processo licitatório, para envio de novo Termo de Referência para que o presente certame ocorra de forma Pregão – Preço Global, tendo em vista uma maior economia de escala, além de outras facilidades na logística de entrega dos itens.

Pinheiro Preto, 24 de maio de 2021

Karina Chiarani Faccin
Secretária de Educação, Cultura e Esportes